

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO "CONSEG IMBITUVA"

Imbituva, PR, 21 de julho de 2021.

- 1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGs do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), ficam convocadas as eleições para a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança do, município de Imbituva-PR, com mandato para o biênio 2021-2023.
- 2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos Membros Natos do "CONSEG IMBITUVA" (Polícia Militar E Polícia Civil), em sistema de responsabilidade solidária.
- 3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por *Requerimento de Inscrição de Chapa*, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos CONSEGS (http://www.conseg.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=389), devidamente acompanhado dos respectivos *Atestados de Antecedentes Criminais* de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site do Instituto de Identificação do Paraná (http://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=102), endereçado aos Membros Natos, devendo ser protocolado a partir do https://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=102), endereçado aos Membros Natos, devendo ser protocolado a partir do https://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=102), endereçado aos Membros Natos, devendo ser protocolado a partir do https://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=102), endereçado aos Membros Natos, devendo ser protocolado a partir do https://www.institutodeidentificacao.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo/conteudo.php?conteudo=102), endere de instituto de Instit
- 4. As eleições ocorrerão no dia 06 de agosto de 2021, com início previsto para às 17h00min. e término às 19h00min., na sede da Delegacia de Polícia de Imbituva, sito a rua Edson Graeser, 44, centro, Imbituva-PR.
- 5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do "CONSEG IMBITUVA", município de Imbituva-PR, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGs, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.
- 6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do "CONSEG IMBITUVA", município de Imbituva-PR, e ter idade mínima de 18 anos.

8

him

M

- 7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, ambos integrantes da Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.
- 8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

2º Secretário.